



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 376, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e *considerando*,

a Portaria nº 355/2021, que designou a servidora Rita Lúcia Prado Rodrigues para assinar documentos representando a Controladoria Interna, durante o período de férias do servidor Tairo Pereira Custódio, que se encontra em férias;

o atestado médico apresentado pela servidora anteriormente designada, durante o período de 02 a 06 de agosto de 2021, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar o servidor público municipal **SÉRGIO ELÍSIO SIMÕES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, para dar recebimento em notas fiscais e/ou outro documento comprobatório de entrega de mercadorias ou obras ao Município de Paraisópolis, enquanto durar o afastamento da servidora anteriormente designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 02 de agosto de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 376, de 02/08/2021 foi publicada na data de 02/08/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão